

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMP Nº 02/2021**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO

1. DAS PARTES

a) _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua _____, nº __, _____ - UF, CNPJ/MF nº _____, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por seu _____, _____, (naturalidade), (estado civil), (CPF/MF), residente e domiciliado _____, _____, doravante denominada como _____;

b) _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua _____, nº __, _____ - UF, CNPJ/MF nº _____, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por seu _____, _____, (naturalidade), (estado civil), (CPF/MF), residente e domiciliado _____, _____, doravante denominada como _____;

c) _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua _____, nº __, _____ - UF, CNPJ/MF nº _____, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por seu _____, _____, (naturalidade), (estado civil), (CPF/MF), residente e domiciliado _____, _____, doravante denominada como _____;

...

aqui também referidas em conjunto como “PARTES”;

Considerando que o Município de Porto Alegre promove o Procedimento de Manifestação de Interesse SMP nº 02/2021, objetivando a obtenção de projetos, levantamentos ou investigações de pessoa física ou jurídica de direito privado com a finalidade de subsidiar a Administração Pública Municipal na estruturação de PROJETO cujo objeto é a apresentação de ESTUDOS que contemplem solução para o melhoramento, embelezamento, manutenção e exploração comercial e turística da praça Júlio Mesquita, incluindo a revitalização e a ocupação do espaço da estrutura elevada do antigo segmento da linha do Aeromóvel;

Considerando que o Edital de Chamamento Público para PMI em pauta permite a participação em grupo para a apresentação conjunta de ESTUDOS;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar desse PMI em grupo formado por elas; têm entre si pactuado, nos termos do disposto no art. 14 do Decreto Municipal nº 19.792/17 e no art. 33, I, da Lei nº 8.666/93, a presente DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO com vistas à execução do objeto desde

Edital, doravante denominada DECLARAÇÃO, que se regerá pelas seguintes condições:

2. OBJETO

Pelo presente instrumento particular de DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO, as PARTES comprometem-se a formar grupo para participar do Procedimento de Manifestação de Interesse SMP nº 02/2021, promovida pelo Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Parcerias neste procedimento como Secretaria Executiva do CGP, em todas as suas etapas, para fins de execução do objeto deste Edital, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

3. DA LIDERANÇA DO GRUPO

A empresa _____ fica designada como empresa líder do grupo, com poderes para representar as demais consorciadas junto ao _____ Município de Porto Alegre em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com o PMI em apreço.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

O percentual estimativo de participação das PARTES no grupo é o determinado no quadro a seguir:

EMPRESAS	%
AAAAA	xx%
BBBBB	xx%
CCCCC	xx%

5. DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o grupo obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro grupo, nem tampouco participar isoladamente, neste PMI.

6. DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o grupo responderão solidariamente, perante o Município de Porto Alegre, por todos os atos praticados pelas PARTES, durante as fases do PMI.

7. DA INALTERABILIDADE DO GRUPO

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do grupo sem prévia e expressa anuência do Município de Porto Alegre-SMP, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do grupo, até o momento de eventual ressarcimento, exceto na hipótese de as PARTES virem a se fundir numa só, que as suceda para todos os fins e efeitos legais.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Esta DECLARAÇÃO é firmada por prazo indeterminado, vigendo enquanto perdurar sua participação no PMI, a contar da data da publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

E por estarem em comum acordo, as PARTES firmam esta DECLARAÇÃO para produção de seus efeitos.

Local e Data
